

AVALIAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO DE RU'S DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL

**ANA CLAUDIA GARDA^{1*}, BRUNA CANBRUZZI¹, ELEN GIOVANA DA SILVA
CORDEIRO¹, LEONICE ANDREIA DORNHAUSER¹, ELIS CAROLINA DE SOUZA
FATEL¹**

¹Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Realeza

*Autor para correspondência: Ana Claudia Garda (garda.ana@gmail.com)

Introdução

Os restaurantes universitários (RU's) foram criados para dar assistência alimentar e nutricional aos usuários das Universidades Federais em todo o Brasil, cobrando preços acessíveis e ofertando uma alimentação de qualidade. Os RU's devem fornecer refeições saudáveis, equilibradas, seguras do ponto de vista higiênicossanitário, e de acordo com o perfil dos usuários, auxiliando no desenvolvimento dos hábitos alimentares saudáveis.

Objetivo

Avaliar as informações contidas nos editais de licitação de RU's de Universidades Federais das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, em relação ao valor cobrado pelas refeições aos alunos de graduação.

Metodologia

O estudo possui caráter descritivo, qualitativo e quantitativo, buscando analisar as variáveis descritas nos editais referentes ao conteúdo do processo de licitação dos RU's, no ano de 2016, das Universidades Federais das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do Brasil.

Para tomada dos dados em relação ao número total de universidades federais e seus respectivos campi, foi efetuada uma busca no site governamental do Ministério da Educação, REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.

Para a obtenção dos editais realizou-se pesquisa on-line no site das instituições e/ou solicitação direta aos setores de compras e licitações das Universidades, através de

telefonema, e-mails e Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e- SIC). A análise dos valores médios das refeições e o cálculo foram realizados através do Microsoft Excel, somando os valores das refeições e posteriormente dividindo-os pelo total de universidades pesquisadas, por região.

Resultados e Discussão

A coleta de dados do total de universidades presentes no país, e sequente análise dos valores contratuais das refeições (café da manhã, almoço e jantar) dispostos nos editais de licitação dos restaurantes universitários vigentes no ano de 2016, obteve como resultado o número total universidades federais, além da média parcial dos valores das refeições servidas nas instituições. Foram selecionadas 51 Universidades Federais nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do Brasil, totalizando 247 campi. Deste total, foram avaliados os editais de 34 universidades e 93 campi, que apresentavam como forma de gestão terceirização, concessão ou contratação de serviços. Algumas instituições ficaram fora da pesquisa por não possuírem RU, assim como, aquelas instituições em que a forma de gestão era autogestão. Também ficaram fora da análise, 5 universidades que não disponibilizaram os valores das refeições e os editais de licitação. Ressalta-se, nesta pesquisa que estes editais são documentos públicos, e deveriam estar dispostos nas páginas dos sites das instituições.

A tabela 1 descreve as informações em relação à média dos valores cobrados para o café da manhã, almoço e jantar dos alunos de graduação das universidades federais em 2016.

A partir da análise dos dados, foi possível efetuar as médias dos valores do café da manhã e do almoço e jantar. Observa-se que na região Centro-Oeste o café da manhã é o que apresenta maior valor integral (R\$ 6,00), seguido da região Nordeste (R\$ 5,76), Norte (R\$ 4,69), Sudeste (R\$ 2,80). Contudo a região Nordeste apresenta algumas especificidades, onde os alunos que estão cadastrados no Programa de assistência estudantil (Proae), e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, são classificados com vulnerabilidade prioridade 1 e 2, de acordo com sua situação socioeconômica. Alunos com prioridade 1 pagam, em média, pelo café da manhã (R\$ 0,17) e prioridade 2 (R\$ 3,50), enquanto que os alunos não cadastrados no Proae pagam, em média R\$ 7,51, devido não receberem subsídios por parte da universidade. Portanto, alunos que se enquadram nesta classificação pagam o valor integral da refeição, justificando assim o valor superior ao valor médio cobrado pela refeição. A região Centro-Oeste também possui essa diferenciação para alunos em situação de

vulnerabilidade, já as demais regiões não apresentam essas especificidades.

Com relação ao almoço e o jantar a região Centro-Oeste é onde o valor médio integral da refeição é o maior (almoço R\$ 11,42, jantar R\$ 11,22), na sequência vem a região Norte (almoço R\$ 10,10, jantar R\$ 10,13), Sudeste (almoço R\$ 9,52, jantar R\$ 9,71), e Nordeste (almoço R\$ 8,52, jantar R\$ 8,55). Já os valores pagos pelos alunos, na região Sudeste é onde o valor médio é o maior (almoço R\$ 3,39, jantar R\$ 3,40), seguido da região Centro-Oeste (almoço R\$ 3,18, jantar R\$ 3,29), com excessão dos alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social (almoço R\$ 1,53, jantar R\$ 1,69). A região Nordeste apresenta valor médio para almoço R\$ 3,03 e jantar R\$ 3,22. Entretanto, para os alunos em situação de vulnerabilidade social o valor médio é diferenciado. Alunos em vulnerabilidade prioridade 1 (almoço R\$ 0,23, jantar R\$ 0,20), prioridade 2 (almoço e jantar R\$ 3,50). Para a região Norte os valores médios pagos pelos alunos foram, almoço R\$ 1,76 e jantar (R\$ 1,64).

Portanto, observa-se que a região Centro-Oeste é a região onde o valor médio integral da refeição é o mais alto, porém, há uma diferenciação de valor para alunos em situação de vulnerabilidade social, tanto para refeições menores como para as maiores, assim como na região Nordeste.

Conclusão

Com base nas informações coletadas, pode-se perceber que não há padrão para construção de preços contratuais dos editais das universidades federais das regiões do Brasil, e que os valores das refeições apresentam diferenças de uma região para a outra, demonstrando a importância da análise mais detalhada das demais informações contidas nos editais.

Tabela 1: Informações sobre os valores médios cobrados para o café da manhã, almoço e jantar dos alunos de graduação das universidades federais do Brasil, no ano de 2016.

| VALOR MÉDIO DO CAFÉ DA MANHÃ | CENTRO-OESTE | NORDESTE | NORTE | SUDESTE |
|---|--------------|----------|-------|---------|
| Valor integral da refeição | 6,00 | 5,76 | 4,69 | 2,80 |
| Valor pago pelo aluno de graduação | 1,73 | 7,51 | 1,60 | 1,58 |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social | 0,60 | – | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 1 | – | 0,17 | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 2 | – | 3,50 | – | – |
| VALOR MÉDIO DO ALMOÇO | | | | |
| Valor integral da refeição | 11,42 | 8,52 | 10,10 | 9,52 |
| Valor pago pelo aluno de graduação | 3,18 | 3,03 | 1,76 | 3,39 |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social | 1,53 | – | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 1 | – | 0,23 | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 2 | – | 3,50 | – | – |
| VALOR MÉDIO DO JANTAR | | | | |
| Valor integral da refeição | 11,22 | 8,55 | 10,13 | 9,71 |
| Valor pago pelo aluno de graduação | 3,29 | 3,22 | 1,64 | 3,40 |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social | 1,69 | – | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 1 | – | 0,20 | – | – |
| Valor pago pelo aluno de graduação em vulnerabilidade social prioridade 2 | – | 3,50 | – | – |

Referências

SANT'ANA, H. M. P. **Planejamento Físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Rubio, 2012

ALEVATO, E. S; ARAÚJO, E. M.G. **Gestão, organização e condições de Trabalho**. Rio de Janeiro: {S. I}: {s.n}, 2009.

Palavras-chave

Alimentação Coletiva; Serviço de alimentação; Licitação.

Financiamento

Fundação Araucária

*- Serviço não oferecido na Instituição de ensino.